CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Reajusta o valor do Cartão Alimentação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica reajustado o valor do Cartão Alimentação, nos termos do inciso III do Art. 3º da Lei nº 2.438/2019, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2024 no valor de R$ 498,04 (quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

Art. 2º O índice utilizado, 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), será o corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 17 de janeiro de 2024.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 17/01/2024
Data da publicação: 17/01/2024